



## Relatório do Controle Interno

### 1º Quadrimestre de 2024

Nos termos da Lei Municipal n. 2.241, artigo 74 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e demais dispositivos de regência, na qualidade de Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barrinha (SP), passamos a oferecer o Relatório do período em epígrafe.

Igualmente, toma-se por base o Manual Básico do TCESP de Controle Interno, com orientação da assessoria.

### Educação/Matriculas/Aulas

As Matriculas Aconteceram normalmente nas unidades escolares e junto a Secretária de educação.

Encontram-se matriculados na rede municipal de ensino até o **Primeiro Quadrimestre de 2024**, 6.008 alunos



## **EDUCAÇÃO – DADOS REFERENTE AO 1º. Quadrimestre 2024**

### EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	QTDE
<b>NÚMERO DE ALUNOS</b>	1503
<b>NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES</b>	11
<b>NÚMERO DE PROFESSORES</b>	70

### ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QTDE
<b>NÚMERO DE ALUNOS</b>	3949
<b>Prédios Escolares</b>	8
<b>NÚMERO DE PROFESSORES</b>	279



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

## EJA

ITEM	QTDE
<b>NÚMERO DE PROFESSORES EJA</b>	<b>13</b>
<b>ALUNOS EJA</b>	<b>67</b>

## ENSINO ESPECIAL

ITEM	QTDE
<b>NÚMERO DE ALUNOS</b>	<b>9</b>
<b>NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES</b>	<b>10</b>

*Fonte: Secretaria de Educação do Município*



Nas estatísticas vitais e saúde 2º. Quadrimestre 2024

- a) **A taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)** diminuiu de 7,89% para 7,17%
- b) A taxa de mortalidade perinatal (por mil nascidos) diminuiu de 7,83% para 7,12%
- c) A taxa de mortalidade das pessoas de 15 a 39 anos (por mil habitantes) aumentou de 0,21% para 0,53%
- d) A taxa de mortalidade das pessoas de 60 a 69 anos (por mil habitantes) aumentou de 0,40% para 1,16%

Fonte:- <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/cid10/>

*Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município).*

Orçamento 2024

Para o exercício de **2024** a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal nº **2.864 de 15 de Dezembro de 2023**, no valor total consolidado de **R\$ 147.918.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, e Novecentos e Dezoito Mil Reais)**

Resultado da Execução Orçamentária – Ref.º ao 1º Quadrimestre de 2024

Para fins de acompanhamento de análise de Déficit / Superávit do município propomos no respectivo relatório comparar a arrecadação de receitas em confronto com as respectivas despesas empenhadas do município. Dados referentes à execução orçamentária até 1º Quadrimestre do exercício de **2024**.



Receita arrecada	R\$ 51.772.890,30
(-) Cancelamento de Restos a Pagar exercício	R\$ 0,00
(-) Receitas que, de fato, não ingressaram no Caixa, mesmo que líquida e certa a entrada no ano seguinte.	R\$ 0,00
(-) Desp. Empenhada	R\$ 70.045.800,23
(-) Despesa de pessoal incorrida no ano examinado, mas somente empenhada no exercício seguinte (ex. folha de pagamento de dezembro, encargos patronais, 13º salário).	R\$ 0,00
(-) Transferências financeiras a Câmaras de Vereadores, autarquias, fundações e estatais dependentes.	R\$ 1.533.333,32
(=) Resultado da Execução Orçamentária (superávit ou déficit).	R\$ ( - ) 19.806.243,25

Após análise dos dados, identificamos situação de Déficit acumulado da execução orçamentária no 1º. Quadrimestre do exercício de 2024, no valor de R\$ 19.806.243,25 (dezenove milhões oitocentos e seis mil duzentos e quarenta e três reais e cinte cinco centavos). Ressaltando que para o Liquidado cai o déficit para (-) 6.743.793,81

## ART 42.

### 1) Evolução da Liquidez

	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2023	
Disponibilidade de Caixa	0,00	4.122.008,48	2.473.539,50	8.053.312,60
(-) Empenhos Liquidados a Pagar	0,00	1.219.557,76	4.371.754,46	4.850.322,37
(-) Saldo de Restos a Pagar Liquidados	0,00	153.762,28	320.051,12	118.864,69
(-) Ajustes	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez (preto) ou Iliquidez (vermelho)	0,00	2.748.688,44	-2.218.266,08	3.084.125,54

### 2) Monitoramento do Artigo 42 da LRF

	documentos			
	30/04/2024	31/05/2024	30/06/2024	31/07/2024
Disponibilidade de Caixa	7.955.336,95	0,00	0,00	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar	13.437.673,09	0,00	0,00	0,00
(-) Saldo de Restos a Pagar Liquidados	489.263,71	0,00	0,00	0,00
(-) Ajustes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Consignações	1.012.863,94	0,00	0,00	0,00
Liquidez (preto) ou Iliquidez (vermelho)	-6.984.463,79	0,00	0,00	0,00

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27



### Pagamentos de Restos

Conforme Consulta nos Sistemas Contábeis do Município, foi identificado Pagamentos de Restos no valor de R\$ 6.718.715,77 (seis milhões setecentos e dezoito mil, setecentos e quinze reais e setenta sete centavos.) o 1º quadrimestre de 2024.

### Aplicação no Ensino

Até o Primeiro quadrimestre de 2024, indica-se 29,54% Empenhado, 24,13% , Liquidado e 20,10% .

#### **ENSINO 25%**

Valores Acumulados

<b>ENSINO 25%</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>
Receita Recursos Próprios	963.651,90	2.317.619,40	4.727.547,47	6.115.601,54
Transferências da União	3.799.524,05	8.703.276,26	11.765.574,11	14.972.151,44
Transferências do Estado	3.930.203,79	6.104.741,25	8.343.785,39	10.956.531,23
<b>Receita TOTAL</b>	<b>8.693.379,74</b>	<b>17.125.636,91</b>	<b>24.836.906,97</b>	<b>32.044.284,21</b>
(-) Retenções FUNDEB	<b>1.545.945,54</b>	<b>2.959.714,78</b>	<b>4.021.871,88</b>	<b>5.185.736,47</b>
<b>Receita LÍQUIDA</b>	<b>7.147.434,20</b>	<b>14.165.922,13</b>	<b>20.815.035,09</b>	<b>26.858.547,74</b>
Despesa Empenhada	2.049.701,07	3.898.717,48	5.737.089,30	9.464.674,88
<b>Percentual (%)</b>	<b>23,58%</b>	<b>22,77%</b>	<b>23,10%</b>	<b>29,54%</b>
Despesa Liquidada	1.901.214,96	3.696.912,01	5.508.397,22	7.733.274,56
<b>Percentual (%)</b>	<b>21,87%</b>	<b>21,59%</b>	<b>22,18%</b>	<b>24,13%</b>
Despesa Paga	1.890.221,04	3.444.477,96	4.980.185,08	6.440.859,44
<b>Percentual (%)</b>	<b>21,74%</b>	<b>20,11%</b>	<b>20,05%</b>	<b>20,10%</b>



**Fundeb - Aplicação até o 1º Quadrimestre/2023**

Jan			Fev		
4.790.223,12			8.077.075,99		
Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago
1.753.347,95	1.735.674,81	1.591.089,89	3.902.090,89	3.900.485,00	2.342.871,48
36,60%	36,23%	33,22%	48,31%	48,29%	29,01%
1.713.869,52	415.145,90	339.085,90	3.645.538,77	3.127.972,38	2.752.134,22
35,78%	8,67%	7,08%	45,13%	38,73%	34,07%
3.467.217,47	2.150.820,71	1.930.175,79	7.547.629,66	7.028.457,38	5.095.005,70
<b>72,38%</b>	<b>44,90%</b>	<b>40,29%</b>	<b>93,45%</b>	<b>87,02%</b>	<b>63,08%</b>

Mar			Abr		
11.312.588,83			15.136.279,52		
Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago
6.018.578,56	6.018.554,31	5.818.429,55	9.014.521,65	9.014.461,99	8.153.600,55
53,20%	53,20%	51,43%	59,56%	59,56%	53,87%
5.247.890,30	4.013.852,19	3.836.610,53	5.776.172,74	5.577.441,75	5.293.429,08
46,39%	35,48%	33,91%	38,16%	36,85%	34,97%
11.266.468,86	10.032.406,50	9.655.040,08	14.790.694,39	14.591.903,74	13.447.029,63
<b>99,59%</b>	<b>88,68%</b>	<b>85,35%</b>	<b>97,72%</b>	<b>96,40%</b>	<b>88,84%</b>

**Merenda Escolar**

Os cardápios são elaborados mensalmente e enviados a Secretaria Municipal de Educação, para ser devidamente servidas seguindo a um bom padrão de qualidade. Orientando sempre para que o conselho CAE se reúna para debater questões pertinentes a merenda escolar.



### Transporte Escolar

Os alunos são transportados diariamente para as escolas da rede municipal de ensino, os veículos estão devidamente documentados para esta finalidade.

### Precatórios

- município é optante pelo Regime Especial de Pagamento de Precatórios. No ano de 2013 conforme acordo efetuado com Desembargador Dr. Pires de Araújo foi depositado 1,5% de 1/12 avos da RCL. A partir de 2014, o percentual foi ampliado para 2%. Em 2016 e 2017 o município foi notificado pelo TJ, informando que teria que depositar 3,5% da RCL ao mês, mas após acordo com TJ o município continuou depositando 2% ao mês. Em 2018 o percentual passou para 2,09, até 2019. Em 2020 passou para 2,39% e em 2021 com pedido de Redução de índice junto ao DEPRE passou para 1,06% conforme emenda Constitucional 109/2021.

### CÁLCULO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS NO ANO DE 2023

#### Emenda Constitucional nº 62/09

Mês	RCL	1/12 avos	x 1,28%	Ref.	Vlr Devido	Pgto	Pgto/Parc	Diferença	Data	
nov/23	130.345.791,61	10.862.149,30	139.035,51	jan/24	139.035,51	139.035,51	34.283,92	0,00		
dez/23	131.359.066,60	10.946.588,88	140.116,34	fev/24	140.116,34	140.116,34	34.616,48	0,00		
jan/24	132.964.025,59	11.080.335,47	141.828,29	mar/24	141.828,29	141.828,80	36.592,18	0,51		
fev/24	134.481.072,91	11.206.756,08	143.446,48	abr/24	143.446,48	143.447,04	35.183,02	0,56		
mar/24	134.216.689,35	11.184.724,11	143.164,47	mai/24	143.164,47	0,00	0,00	143.164,47	-	
abr/24	137.476.970,60	11.456.414,22	146.642,10	jun/24	146.642,10	0,00	0,00	146.642,10	-	
mai/24	0,00	0,00	0,00	jul/24	0,00	0,00	0,00	0,00		
jun/24	0,00	0,00	0,00	ago/24	0,00	0,00	0,00	0,00		
jul/24	0,00	0,00	0,00	set/24	0,00	0,00	0,00	0,00		
ago/24	0,00	0,00	0,00	out/24	0,00	0,00	0,00	0,00		
set/24	0,00	0,00	0,00	nov/24	0,00	0,00	0,00	0,00		
out/24	0,00	0,00	0,00	dez/24	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total</b>					<b>854.233,19</b>	<b>564.427,69</b>	<b>140.675,60</b>	<b>289.805,50</b>	-	
						<b>705.103,29</b>				

\* Base de cálculo: RCL 2 meses anteriores ao da referência a ser paga.

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

No encerramento de cada exercício consultamos as Unidades Devedoras credenciadas para identificar os pagamentos dos precatórios efetuados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas.

Informando que, até o **1 QUADRIMESTRE de 2024**, foram feitos pagamentos junto ao Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, no montante de **R\$ 705.103,29 (Setecenos e cinco mil, cento e três reais e vinte nove centavos)** conforme relatório abaixo discriminados;

CP - Principal - Prefeitura Municipal de Barrinha - Exercício: 2024

Visualização de Relatórios - C:\PRONIM\CPNBCASP\CP088005.rel

ESTADO DE SAO PAULO Empenho por Objeto da Despesa 22 de Maio de 2024 Folha: 1  
Prefeitura Municipal de Barrinha

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2024  
Data Final de Emissao .....: 30.04.2024

Objeto Despesa	Empenho	Data	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar Liq	Total a Pagar
Credor : 2586 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO								
2024/000197	03.01.2024	139.035,51	139.035,51	0,00	0,00	139.035,51	0,00	0,00
2024/000198	03.01.2024	34.283,92	34.283,92	0,00	0,00	34.283,92	0,00	0,00
2024/000956	20.02.2024	34.616,48	34.616,48	0,00	0,00	34.616,48	0,00	0,00
2024/000957	20.02.2024	140.116,34	140.116,34	0,00	0,00	140.116,34	0,00	0,00
2024/001425	08.03.2024	141.828,80	141.828,80	0,00	0,00	141.828,80	0,00	0,00
2024/001426	08.03.2024	34.893,41	34.893,41	0,00	0,00	34.893,41	0,00	0,00
2024/001463	08.03.2024	1.698,77	1.698,77	0,00	0,00	1.698,77	0,00	0,00
2024/002246	03.04.2024	35.183,02	35.183,02	0,00	0,00	35.183,02	0,00	0,00
2024/002247	03.04.2024	143.447,04	143.447,04	0,00	0,00	143.447,04	0,00	0,00
2024/002607	25.04.2024	1.100.000,00	360.798,85	739.201,15	0,00	360.798,85	1.100.000,00	1.100.000,00
Total Credor :		1.805.103,29	1.065.902,14	739.201,15	0,00	705.103,29	360.798,85	1.100.000,00
Total Objeto :		1.805.103,29	1.065.902,14	739.201,15	0,00	705.103,29	360.798,85	1.100.000,00
-----								
Total Geral :		1.805.103,29	1.065.902,14	739.201,15	0,00	705.103,29	360.798,85	1.100.000,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 24/Mai/2024, 11h e 04m.

----- Fim do relatório -----

Arquivo aberto: C:\PRONIM\CPNBCASP\CP088005.rel

Fonte: Sistema GOV\_BR

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: [prefeitura@barrinha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@barrinha.sp.gov.br)

Site: [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

## Duodécimos ao Legislativo

O valor dos provimentos destinados ao Poder Legislativo encontra-se nos patamares estabelecidos pela Constituição Federal. Os repasses estão sendo efetuados até o 20º dia de cada mês através de transferência bancária conforme determina a Constituição Federal.

Até o 1º. **QUADRIMESTRE 2024**, foram repassados ao Legislativo R\$ 1.533.333,32

Conforme relatório de Cota recebida, de acordo com Razão da Contabilidade abaixo;

ESTADO DE SÃO PAULO  
Prefeitura Municipal de Barrinha  
Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL  
Conta Contábil: 2300 REPASSE CONCEDIDO  
Nível Contábil: 3.5.1.1.2.02.00.00.00.00

Razão de Contabilidade

Página 1 de 1  
Período: 01/01/2024 até 30/04/2024

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permanente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	0,00	Débitos:	0,00	Débitos:	1.533.333,32
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	0,00	Saldo Atual:	0,00		

  

Movimentação												
UG	Lançto	Data	Histórico	Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida	Atributo	Valor
0000	46172	10/01/2024	Repasso Concedido.							6451	N/A	15.000,00 +
											Saldo Atual:	15.000,00 +
0000	46200	19/01/2024	Repasso Concedido.							6451	N/A	368.333,33 +
											Saldo Atual:	383.333,33 +
0000	108469	20/02/2024	Repasso Concedido.							6451	N/A	383.333,33 +
											Saldo Atual:	766.666,66 +
0000	171335	20/03/2024	Repasso Concedido.							6451	N/A	383.333,33 +
											Saldo Atual:	1.149.999,99 +
0000	250532	22/04/2024	Repasso Concedido.							6451	N/A	348.333,33 +
											Saldo Atual:	1.498.333,32 +
0000	250539	23/04/2024	Repasso Concedido.							6451	N/A	35.000,00 +
											Saldo Atual:	1.533.333,32 +



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

## DESPESA DE PESSOAL

	1º Quad	2º Quad	3º Quad
Receita Corrente Líquida Considerada (vlr R\$)	136.317.580,83	0,00	0,00
Despesa com Pessoal apurada (vlr R\$)	64.856.426,66	0,00	0,00
Limite máximo permitido (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54,00%	54,00%	54,00%
Limite Prudencial (Parágrafo único, art. 22 da LRF)	51,30%	51,30%	51,30%
<b>Percentual de despesa de pessoal apurada</b>	<b>47,58%</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

As despesas com pessoal do poder executivo com base nos últimos 12 meses até o Primeiro Quadrimestre de 2024 foi apurado o percentual de: **47,58 % da RCL**.

Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%.

*“Artigo 22 é definido o Limite Prudencial de 95% do Limite Máximo para todas as esferas de governo e elencado as vedações ao Poder que incorrer no excesso”*

## Despesas com pessoal – Poder Legislativo

O Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº 101/2000 determina **limite máximo de 6%** da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal). Analisando Relatório de Gestão fiscal do poder legislativo o percentual das despesas totais com pessoal encontra-se dentro dos percentuais estipulados por lei.



## Aplicação na Saúde

Na Saúde registra-se a aplicação de **44,19 %** Pagos até o **1º quadrimestre de 2024**, Enviamos o edital a Secretaria de Saúde para realização das audiências públicas trimestrais na presença do CMS, garantindo a publicidade do evento nos jornais conforme determina a lei.

## **SAÚDE**

Valores  
Acumulados

<b>RECEITA</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>
Recursos Próprios	963.651,90	2.317.619,40	4.727.547,47	6.115.601,54
Transferências da União	3.799.524,05	8.703.276,26	11.765.574,11	14.972.151,44
Transferências do Estado	3.930.203,79	6.104.741,25	8.343.785,39	10.956.531,23
<b>Receita TOTAL</b>	<b>8.693.379,74</b>	<b>17.125.636,91</b>	<b>24.836.906,97</b>	<b>32.044.284,21</b>
<b>DESPESAS FR-01 TESOUREO</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>
Despesa Empenhada	11.333.176,15	13.437.937,78	15.312.003,00	18.324.980,37
<b>Percentual</b>	<b>130,37%</b>	<b>78,47%</b>	<b>61,65%</b>	<b>57,19%</b>
Despesa Liquidada	3.497.715,57	6.965.622,98	10.782.756,53	14.161.865,60
<b>Percentual</b>	<b>40,23%</b>	<b>40,67%</b>	<b>43,41%</b>	<b>44,19%</b>
Despesa Paga	3.036.648,07	5.428.081,72	9.138.274,63	11.787.398,85
<b>Percentual</b>	<b>34,93%</b>	<b>31,70%</b>	<b>36,79%</b>	<b>36,78%</b>

## Cobrança da Dívida Ativa

Além das novas medidas já adotadas para a cobrança de dívida ativa, buscando ampliar os valores a serem recebidos. Houve a implantação de protestos da dívida ativa conforme orientação do Tribunal de Contas e implantação do sistema digital de ajuizamento, cobrança do contribuinte cadastrado via rede mundial de computadores.



## **Inventário dos Bens**

Encontra-se em estudos para a realização do levantamento dos bens móveis e imóveis da Prefeitura nos termos do artigo 96 da Lei Federal n. 4.320/64. A administração está se empenhando em regularizar esta situação. Foi criado o almoxarife para controlar as entradas e saídas dos bens de consumo e demais.

## **Obras**

O depto de Engenharia do Município juntamente com os setores envolvidos com as obras em andamento, estão acompanhando, fiscalizando e se empenhado para cumprir os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro das respectivas obras.

## **Controle da Frota**

A garagem Municipal conta com funcionários responsáveis pelo controle da frota do Município, mantendo os relatórios devidamente identificados e arquivados em pasta própria, possibilitando uma análise real dos gastos, que deverão ser disponibilizados ao Egrégio Tribunal de Contas quando solicitado.

## **Contas Públicas**

Constatamos atendimento quanto ao disposto no artigo 48, “caput” da LRF procedendo-se a divulgação em página eletrônica do município do PPA, LDO e LOA, balanços dos exercícios, RGF, RREO. Foi desenvolvido site oficial da Prefeitura Municipal com todas as informações abaixo listadas, Verificamos que encontra se anexado no site oficial do município os balancetes de Receita e Despesa mês a mês, Empenhos emitidos, Despesas de viagem publicações da educação e lei de responsabilidade fiscal.

Praça Antônio Prado n° 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27



## **Publicação Legal dos Relatórios**

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados em Jornal circulante cada quinzena e no portal de Transparência do Município que obedecem à legislação pertinente.

## **Transparência**

Em consulta ao site da Prefeitura encontramos informação que o município em sua página eletrônica mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi disponibilizada a opção ouvidoria através do 1º site oficial do município.

## **Tesouraria**

Consultamos e identificamos que as conciliações bancárias mensais e os demonstrativos financeiros de caixa e banco estão sempre atualizadas, onde esse feito agiliza o fechamento mensal e conseqüentemente o envio dos pacotes ao Sistema Audesp, armazenando os dados dentro do prazo.

Verificou-se que as receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas analisados por amostragem apresentam-se adequados. Os recursos vinculados são corretamente empregados e as transferências vindas da união são pagas mediante *internetbanking*, assim como requer o decreto federal n. 7507/2011.

Neste Primeiro Quadrimestre foi registrado atraso nas remessas das conciliações ao TCESP, referente ao Mês de, Jan/Fev/Mar, mas na realidade foi enviado corretamente dentro do prazo, houve um erro do sistema ao não identificar conciliações em contas



zeradas, deixando assim enviar o pacote normalmente, e só após foi recebido alerta de não envio, e imediatamente foi corrigido e reenviado novamente.

### **Adiantamentos**

O Depto Responsável pela liberação dos adiantamentos (tesouraria) segue estritamente as diretrizes contidas no comunicado SDG nº 19/2010 do TCE/SP, visando evitar prejuízos ao erário público.

É sempre orientando aos responsáveis pelos adiantamentos e aos usuários das despesas de viagem que apresentam documentos comprovando os gastos e as finalidades com severa transparência..

### **Créditos suplementares**

O setor de orçamento e contábil do município segue o que determina a lei 4.320/64 que prevê mecanismos que possam ser utilizados para efetivar alterações na LOA durante a sua execução de acordo com o artigo 41 da Lei 4.320, se necessário. Buscando evitar a excessiva alteração a abertura de créditos adicionais com base excessiva de arrecadação que possa se configurar como fictícia.

O Orçamento do Executivo encontra-se com uma aprovação do Legislativo, referente ao percentual para Suplementações por Anulação de apenas **10%**, facilitando os processos de desempenho dos serviços suplementares de maneira mais rápida ,o executivo não descumpra a Lei e suplementa dentro limite estipulado , e no mais elabora projetos de



anulações/suplementações, onde são enviados ao Legislativo para a Devida apreciação dos Srs. Vereadores para a aprovação.

## **Licitações**

O Depto de Licitações vem se empenhando para manter a obediência aos prazos estabelecidos pelo TCE/SP em relação às remessas através do sistema AudeSP em especial a fase 4 licitações e contratos.

Verificamos que os procedimentos de compras estão sendo procedido com processos de dispensas de licitação dentro dos valores corretos, com pesquisas de orçamentos em anexo e os valores maiores tudo dentro das normalidade de Lei com processos licitatórios, que encontram-se autuados, contem prévias pesquisas de preços, as minutas de editais são vistas pela assessoria jurídica e atendem as formalidades legais. As publicações estão sendo realizadas com devida publicidade.

E neste período do 1º quadrimestre de 2024, o Órgão Público disponibilizou e deu todo apoio para os responsáveis do Depto, participarem de cursos especializados presencia, para se adaptar a nova Lei de Licitação.

## **Plano de gestão integrada de resíduos sólidos**

Sugerimos a municipalidade a criação do referido plano conforme determina a legislação vigente, visando também estudos para coleta, tratamento e triagem na disposição final de rejeitos e resíduos sólidos.

Foi implantado no Município a Caçamba ecológica, instaladas em pontos estratégicos em ruas e Avenidas da cidade.

E Também encontra-se em andamento a instalação de um Eco-Ponto.



Em 2022 iniciou-se a leitura dos hidrômetros residências para cobrança do consumo efetivo de água potável.

### **Meio Ambiente**

Foi recriada a Secretaria de Meio Ambiente no município, e encontra-se desempenhando um bom trabalho juntamente com o Projeto “Cidade Limpa”.

Reforçando ao departamento, juntamente com a Defesa civil, que neste período de seca, fique sempre atento e em Alerta com um Caminhão Pipa, no combate algum foco de queimada combatendo os incêndios em áreas com grande volume de matas, preservando nossas áreas verdes.

### **Encargos**

Até o 1 Quadrimestre de 2024, encontra-se devidamente regular os recolhimentos de INSS, junto a Receita Federal.

### **Controle de Operações de Créditos**

No exercício de 2024, até o 1º quadrimestre não foram realizadas Operações de Crédito.

### **Terceiro Setor**



Não há contrato de gestão (OS) ou termo de parceria (OSCIPS) firmado.

Os recursos repassados para as Entidades são através de Termos de Colaboração autorizados em lei aprovada junto ao Legislativo (**Lei 2.880 de 06 de Fevereiro de 2024**) exigida pelo artigo 26 da LRF, As prestações de contas referente ao exercício anterior estão sendo devidamente apresentadas.

Verificamos que os repasses estão sendo publicados no site oficial do município na aba terceiro setor, conforme determina a legislação vigente.

Estão sendo cumprido os repasses pela Prefeitura aos Entes que estão aptos e em dia com suas prestações de contas, dos valores estipulados em lei, e o Depto responsável vem analisando as prestações de contas anuais apresentadas por cada entidade verificado as veracidades das informações.

O Terceiro Setor também neste 1º. Quadrimestre de 2024, está atualizado junto com o Audep Fase V

### FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Promoção Social compete a execução, coordenação e supervisão das políticas e programas do Município voltados ao bem-estar social da comunidade e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

Gerenciar os programas e projetos de assistência, promoção e inclusão social, de iniciativa exclusiva da Prefeitura Municipal ou a partir de convênios firmados com entidades e outros entes federativos; cumprir as linhas da política assistencial da Prefeitura Municipal, bem como atender às necessidades dos mais carentes e necessitados, realizar o monitoramento institucional com o objetivo de verificar a forma de atuação das instituições sociais municipais ou cadastradas nos órgãos municipais competentes, introduzir e encaminhar a política de promoção, inclusão e assistência social de idosos, deficientes físicos, crianças e adolescentes em situação de risco.



### **Até o Primeiro Quadrimestre de 2024**

O Município encontra-se com aproximadamente **3.070 famílias** cadastradas no Programa Bolsa Família.

A Secretaria atende cerca de **308 famílias** referenciadas no PAIF – (Programa e Atenção Integral à Família) - **CRAS**.

**PAEF** - Programa de Atenção Especializada em Assistência Social – com **(27) vinte e sete Famílias** cadastradas – com Medida Sócio educativa comportando **(9) Nove Adolescentes** - **CREAS**

A secretaria conta também com **295 crianças** cadastradas no programa **Viva Leite**, na qual é de grande importância, essa ajuda para as famílias mais necessitadas, e ainda apresenta cerca de **260 Famílias** cadastradas para distribuição de **Leite Integral** com **302 Famílias** cadastradas em **cestas beneficentes**

A Secretaria de Assistência Social, distribui aproximadamente **800 cestas básicas e 420 cx de leite** mensais para as famílias vulneráveis. – **Benefícios Eventuais**

A Secretaria também incentiva a população à programas de aprendizado, com **31** cursos, sendo **46** semanais.

**Programa Criança Feliz** – Com **300 famílias** cadastradas (primeira infância)

**Auxílio Funeral** – **(07)**

**Projeto jovem Aprendiz** - com **59** Alunos de 14 a 17 anos de idade contando com **2 Alunos Especiais**.



**Operação Tapa Buraco.**

**Neste Primeiro Quadrimestre de 2024, a Administração continua se empenhando em uma grande operação tapa buracos, em várias ruas e avenidas do município, na qual estão sendo todas restauradas com êxito, trazendo um grande benefício a população.**

É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes, satisfazendo, também, na integralidade o que estabelece o R. Comunicado SDG n° 032/2012.

Barrinha (SP), 31 de Maio de 2024

---

**José Marcos Martins**

**Prefeito Municipal**

---

**José Antonio de Melo**

**Controle Interno**